



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0110922-14

CNM: 026013.2.0110922-14

110922

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

110.922	01	Livro 2 - Registro Geral	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 27 de Junho de 1.995.	

IMÓVEL: - Um Apartamento nº 906 - Tipo "Single B", do "EDIFÍCIO ADDRESS WEST SIDE", contendo: sala de estar, quarto social, cozinha e banheiro; com a área total de: 80,340776m², sendo: 38,47m², de área privativa; 41,870776m², de área comum; e 71,398358m², de área equivalente; correspondendo-lhe a fração ideal de 13,1790m², ou 0,5520% da área do lote nº 6/8/29/31, da Quadra E-8, sito à Av. República do Líbano e Rua 27, Setor Oeste, nesta Capital; com área de 2.387,50m². **PROPRIETÁRIA:** - **ENCOL S/A** - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília-DF e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** - R.1-88.776, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R.1-110.922 - Goiânia, 27 de Junho de 1.995: - Por Escritura Pública de Empréstimo de Crédito Especial Empresa com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 50/53, do Livro 631 em: 27/06/95; a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 110.871 a 111.007, em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantir um empréstimo no valor de R\$16.900.000,00 ao prazo de 90 dias, incidindo juros remuneratórios à taxa de 7,75% que serão devidos a partir da data da contratação e até a liquidação da quantia mutuada e exigida integralmente a cada mês. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Oficial.

R2-110.922 - Goiânia, 09 de Setembro de 1.997: Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 28/09/95, a firma proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 303.474.161-87, CI nº 1.444.572-SSP/GO, brasileiro, industrial, casado com a Sra. BERNARDETE NOVAIS FLORENCIO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00 A serem pagos nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av3-110.922 - Goiânia, 18 de Dezembro de 1.997: Procedo a esta averbação confulcro no § primeiro, do Artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, acompanhado do Contrato objetivado no R2 acima, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, para retificar o nome do proprietário que constou de maneira errônea, quando o correto é Sr. FRANCISCO MIRTO FLORENCIO DA SILVA, CPF nº 002.431.401-34, CI nº 2.539.591-SSP/MG, brasileiro, empresário, casado com Sra BERNARDETE NOVAIS FLORENCIO, residente e domiciliado em Brasília-DF. Dou fé. O Oficial.

R4-110.922 - Goiânia, 23 de Dezembro de 1.997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato desta Capital, Livro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0110922-14

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0110922-14

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 110.922

W-1-237-0, fls. 171/178, datada de 21/11/97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. FRANCISCO MIRTO FLORENCIO DA SILVA, já qualificado, e s/m Sra. BERNADETE NOVAIS FLORENCIO, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I. conforme DUAM nº 21300-5, emitido em 04/12/97. Consta ainda da escritura a apresentação das Certidões fiscais, ambas Federal e Estadual estão positivas. Este registro foi efetuado tendo em vista o PROVIMENTO nº 35/97 da Douta Corregedoria Geral da Justiça. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av5-110.922 - Goiânia, 23 de Dezembro de 1.997: Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R4 acima fica cancelado o R2 desta matrícula. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av6-110.922 - Goiânia, 01 de março de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 14/09/2009, protocolado sob nº 427.529 em 24/02/2010, assinado pela MMa. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, Dra. Patrícia Dias Bretas, para em seu cumprimento, cancelar a hipoteca objetivada no registro R1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R7-110.922 - Goiânia, 04 de novembro de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 4870-N, fls. 147/154 em 07/10/2013, protocolada sob nº 526.276 em 18/10/2013, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 318.896.381-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para LUIZ ROBERTO JEVEAUX, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1.054.669-SESP/DF e do CPF nº 488.315.301-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 547.3133-7, de 09/10/2013. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-8-110922 - Protocolo n. 630252, de 19/05/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201705.1914.00288731-IA-070, datado de 19/05/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107358920165180007, determinou a indisponibilidade dos bens de LUIZ ROBERTO JEVEAUX e OUTROS. Selo Digital n. 01911703231259127705209. Goiânia, 25 de maio de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-9-110922 - Protocolo n. 632839, de 23/06/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201706.2209.00307938-TA-990, datado de 19/05/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, extraído do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0110922-14

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0110922-14
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

110.922	02	Livro 2 - Registro Geral -
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA. 26 de junho de 2017

Processo n. 00107358920165180007, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-8**. Selo Digital n. 01911703231259127709254. Goiânia, 26 de junho de 2017. Dou fé.

R-10-110922 - Protocolo n. 642669, de 25/10/2017. **PENHORA**. Por Termo de Penhora de 19/05/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Sobradinho-DF, extraído do Processo n. 2017.06.1.000959-6, requerido por ITAÚ UNIBANCO S.A contra LUIZ ROBERTO JEVEAUX, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 2.651.008,81, calculado em 19/05/2017, tendo como fiel depositário Luiz Roberto Jevaux. Emolumentos: R\$ 4.390,85. Selo Digital n. 01911703291605152300221. Goiânia, 30 de outubro de 2017. Dou fé.

Av-11-110922 - Protocolo n. 649663, de 12/01/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201801.1114.00428933-IA-340, datado de 11/01/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00003118220175100004, determinou a indisponibilidade dos bens de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Selo Digital n. 01911711240939127701122. Goiânia, 15 de janeiro de 2018. Dou fé.

Av-12-110922 - Protocolo n. 654904, de 14/03/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo n. 201803141600467751-IA-550, datado de 14/03/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, no Processo n. 00012493920155100104, determinou a indisponibilidade dos bens de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Selo Digital n. 01911801150941127705134. Goiânia, 16 de março de 2018. Dou fé.

R-13-110922 - Protocolo n. 655496, de 21/03/2018. **PENHORA**. Por Certidão e Termo de Penhora datados de 17/10/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobradinho-DF, extraído do Processo n. 2017.06.1.003868-4, requerido por ITAÚ UNIBANCO S.A contra LUIZ ROBERTO JEVEAUX, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 355.083,37, atualizado até 26/09/2017, tendo como fiel depositário Luiz Roberto Jevaux. Emolumentos: R\$ 2.403,43. Selo Digital n. 01911503090844111000007. Goiânia, 27 de março de 2018. Dou fé.

Av-14-110922 - Protocolo n. 691744, de 01/04/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme protocolo n. 201903.2917.00757659-TA-040, datado de 14/03/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0110922-14

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º	110.922
Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, no Processo n. 00012493920155100104, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-12. Selo Digital n. 01911901111236127707153. Goiânia, 03 de abril de 2019. Dou fé.	
Av-15-110922 - Protocolo n. 699988, de 21/06/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201906.2109.00844867-IA-820, datado de 21/06/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00014742820165100006, determinou a indisponibilidade dos bens de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Selo Digital n. 01911904221841127702171. Goiânia, 24 de junho de 2019. Dou fé.	
Av-16-110922 - Protocolo n. 706399, de 21/08/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201908.2111.00905560-IA-041, datado de 21/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111098520145180004, determinou a indisponibilidade dos bens de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Selo Digital n. 01911907161634127702297. Goiânia, 28 de agosto de 2019. Dou fé.	
Av-17-110.922 - Protocolo n. 662.903, de 11/06/2018. CANCELAMENTO DE PENHORA. Por Ofício n. 132/2018 de 03/05/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Sobradinho-DF, extraído do Processo n. 2017.06.1.003868-4, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do R-13. Emolumentos: R\$ 24,00. FUNDESP: R\$ 2,40. FUNDAP: R\$ 0,48. FUNESP: R\$ 1,92. Estado: R\$ 0,72. FESEMP: R\$ 0,96. FUNEMP: R\$ 0,72. FUNCOMP: R\$ 0,72. FEPADSAJ: R\$ 0,48. FUNPROGE: R\$ 0,48. FUNDEPEG: R\$ 0,48. ISS: R\$ 1,20. Total: R\$ 34,56. Selo Digital n. 00122006095305510540000. Goiânia, 09 de Junho de 2020. Dou fé.	
Av-18-110.922 - Protocolo n. 726.642, de 18/03/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202003.1717.01097823-IA-760, datado de 17/03/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília-DF, no Processo n. 07154949320178070001, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,41. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,69. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,41. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122006095320110540000. Goiânia, 09 de Junho de 2020. Dou fé.	

Continua na ficha 03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0110922-14

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

110.922

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 31 de maio de 2021

Av-19-110.922 - Protocolo n. 752.905, de 10/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202012.1008.01426965-IA-240, datado de 10/12/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00118445020165180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105312814812770098. Goiânia, 31 de maio de 2021. Dou fé.

Av-20-110.922 - Protocolo n. 779.293, de 28/07/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202107.2812.01627458-IA-170, datado de 28/07/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00003401820165230001, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122107306414912770004. Goiânia, 04 de agosto de 2021. Dou fé.

Av-21-110.922 - Protocolo n. 807.390, de 16/03/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202203.1611.02054540-IA-240, datado de 16/03/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00000966120175100019, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122203166313829700189. Goiânia, 18 de março de 2022. Dou fé.

Av-22-110.922 - Protocolo n. 839.682, de 28/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202211.2516.02464989-IA-580, datado de 25/11/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00007086920165100007 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Selo Digital n. 00122211283005929840005. Goiânia, 29 de novembro de 2022. Dou fé.

Av-23-110.922 - Protocolo n. 863.259, de 01/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202306.0114.02737590-IA-860, datado de 01/06/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00013866320165100014 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122306013104229700267. Goiânia, 05 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-24-110.922 - Protocolo n. 865.480, de 19/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202306.1910.02763283-IA-560, datado de 19/06/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Ambientais da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 52170627220188090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Selo Digital n. 00122306123434429840053. Goiânia, 22 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0110922-14

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 110.922

CNM: 026013.2.0110922-14

Av-25-110.922 - Protocolo n. 869.738, de 19/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202307.1911.02818409-IA-530, datado de 19/07/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00118868720165180008 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LUIZ ROBERTO JEVEAUX. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122307112878829701538. Goiânia, 21 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-26-110.922 - Protocolo n. 873.755, de 18/08/2023. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 27/07/2023, pelo Juízo do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010595-81.2023.5.18.0016, requerido por ESDRAS UMBELINO DIAS SOUZA contra LUIZ ROBERTO JEVEAUX, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 17.823,05 (dezesete mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), calculado em 26/09/2023. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 162.555,30. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122310022694429700251. Goiânia, 03 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-27-110.922 - Protocolo n. 885.981, de 17/11/2023. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 04/10/2023, pelo Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído do Processo n. 0010630-62.2023.5.18.0009, requerido por BRUNA LAIANE MOREIRA LIMA contra LUIZ ROBERTO JEVEAUX, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 26.556,37 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), calculado em 31/05/2023. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 161.586,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122311212783229700189. Goiânia, 22 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **110.922** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404155612734420406**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE
(007.460.671-94)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (ZNQ6-9D57-XMRQ-AMTH)

Goiânia/GO, 16 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

